

Conflitos agrários no sudoeste do Paraná: as trajetórias de colonos/as da região de Verê (1957)

Kauan Juliano Cangussú (UFPR)¹

1. INTRODUÇÃO

A questão central do trabalho é analisar, a partir da reconstrução das trajetórias de colonos/as que migraram entre 1943 e 1957 ao sudoeste do Paraná, as representações que esses sujeitos possuem das suas relações com a terra durante o processo de ocupação da região. Busco, assim, dar visibilidade a vozes marginalizadas na literatura que trata do evento – pautada sobretudo nos depoimentos das lideranças urbanas e em documentos escritos – e dialogar com autores da sociologia e antropologia que discutem a expansão das fronteiras econômicas do Brasil e da propriedade moderna no decorrer do século XX

Trabalho com os relatos² de quatro colonos, João Miolla, Antônio Thomé, Antônio Perardt e Osvaldo Ferreira da Silva e de uma colona, Tereza Tartas, que, com suas famílias, saíram de diferentes localidades de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul para reconstruírem as suas vidas no Paraná. Busco interpretar através das recordações que os colonos/as possuem da ocupação do sudoeste uma forma de sensibilidade jurídica distinta, que encara a relação com a terra de modo diferente do que era prescrito e regulado pelo direito positivo a época.

Tal categoria, elaborada pelo antropólogo Clifford Geertz (2017), rejeita que a cultura jurídica se restrinja à enunciação de princípios, valores e normas voltados à resolução de conflitos. Pelo contrário, é compreendida como uma forma de representação da realidade, uma maneira específica de imaginar o mundo que se reproduz enquanto um saber local, com interfaces e articulações a outras formas de saber³. Ela possibilita, portanto, trabalhar com uma história do direito que não se limite apenas ao estudo das instituições e das produções intelectuais de autores consagrados, mas que também possua espaço para refletir sobre outras representações das relações e conflitos que entendemos ser dotados de juridicidade⁴.

1 GT13. Memória: seus limites e possibilidades na intersecção da antropologia com o direito

2 Os depoimentos foram gravados em entrevistas realizadas pelo historiador Tiago A. Orben em 2013, dentro do Projeto de Pesquisa A Revolta dos Colonos, outras histórias

3 “O direito é um saber local não só com respeito ao lugar, à época, à categoria e variedade de temas, mas também com relação a sua nota característica - caracterizações vernáculas do que acontece ligadas a suposições vernáculas sobre o que é possível. É a esse conjunto de caracterizações e suposições, histórias sobre ocorrências reais, apresentadas através de imagens relacionadas a princípios abstratos, que venho dando o nome de sensibilidade jurídica.” (GEERTZ, 2017, p. 325)

4 Robert Darnton (1986, p.39), em texto que trabalha com contos infantis camponeses, justifica o seu objeto de estudo explanando que as “visões de mundo não podem ser descritas da mesma maneira que acontecimentos políticos, mas não são menos ‘reais’. A política não poderia ocorrer sem que existisse uma disposição mental prévia, implícita na noção que o senso comum tem do mundo real”.

Assim, conforme argumenta o historiador Antônio Manuel Hespanha, o estudo das experiências presentes no mundo “infra jurídico” e “infra judicial”, ao modificar o objeto de estudo da História do Direito, gera consequências cognitivas que demandam também a modificação das metodologias próprias para a abordagem desse objeto. (HESPANHA, 2013, p. 8). É nesse sentido que busco trabalhar com fontes orais e recordações, buscando indícios que me permitam trabalhar com um imaginário não registrado pelos documentos escritos.

Para compreender as trajetórias das personagens estudadas, é preciso fazer uma breve retomada do histórico de ocupação e das disputas jurídicas e políticas do sudoeste do Paraná. Desde o século XIX, a região é um campo de disputas fronteiriças internacionais, entre Brasil e Argentina, e nacionais, entre o estado do Paraná e Santa Catarina. Não obstante vários autores indiquem a baixa concentração demográfica da população em 1940 como um “grande vazio demográfico”, já em 1890 recenseamentos realizados na região disputada com a Argentina identificavam a presença de 9.601 pessoas. Desse contingente, 4.173 pessoas eram indígenas, número provavelmente inexato se estimamos a existência de indivíduos não registrados oficialmente.⁵ (WACHOWICZ, 1985, p. 25)

Formalmente, a região estava dividida em glebas (sendo as duas maiores de Missões e Chopim), que foram tituladas à Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande (CEFSPRG), posteriormente sucedida pela Brasileira de Viação e Comércio (BRAVIACO), como forma de pagamento pela construção de obras ferroviárias no estado. A princípio, todavia, as terras não foram objeto de nenhum projeto de colonização⁶, permanecendo habitada por caboclos e indígenas⁷ e por alguns grupos de exploradores argentinos.

Em novembro de 1931, durante o governo provisório de Getúlio Vargas, o interventor Mario Tourinho expediu o Decreto nº 300 declarando a nulidade das concessões de terras feitas anteriormente e reincorporando-as ao patrimônio do estado⁸. Tais medidas provocaram a reação das companhias, que contestaram judicialmente a validade dos decretos expedidos

5 O território indicado integra atualmente o sudoeste do Paraná e o oeste de Santa Catarina.

6 Segue o padrão de ocupação e colonização do território brasileiro identificado por Caio Prado Jr. (1979, p. 25), no qual “os títulos de propriedade e o domínio da terra galopam muito adiante da frente pioneira de penetração e colonização”. Esse processo de titulação ignora também os eventuais direitos de comunidades e povos tradicionais que ocupam as terras nas fronteiras antes da articulação de tais frentes “pioneiras”.

7 Cabe destacar que caboclo é um termo utilizado de forma ampla pelos sulistas que povoaram a região e pela historiografia para designar a população que ocupou a área do final do século XIX até os anos 1940, composta por indivíduos de ascendência africana, europeia e indígena. De origem muito heterogênea, são comumente descritos como migrantes que vieram à região para “tirar um sítio” e escapar de serem arrendatários ou empregados em outros lugares mais densamente ocupados (FLÁVIO, 2011, p. 154). Não há, portanto, uma linha rígida que os separe de indígenas que habitam a região – os quais, em geral, só eram identificados quando continuavam com condições de reproduzir integralmente as suas práticas territoriais.

8 Supostamente motivado pela comoção gerada após os relatos sobre o abandono do interior do Estado e da exploração das terras por argentinos (WESTPHALEN, MACHADO, BALHANA, 1968, p. 5)

pelo interventor. Em 1941, ao incorporar o patrimônio da CEFSPRG⁹ e criar uma Superintendência (SEIPN) para administrá-lo, a União assume a disputa judicial com o estado pela propriedade das glebas de Missões e Chopim.

Em que pese o Paraná tenha retomado o controle das terras, a região se tornou objeto de um projeto de colonização estatal apenas com a implementação da política de “marcha para oeste¹⁰” pelo presidente Getúlio Vargas. No ano de 1943, o governo federal buscou promover a sua colonização com a articulação de dois instrumentos¹¹: o Território do Iguassú¹² e a Colônia Agrícola Nacional General Osório (CANGO). A criação da colônia visava, segundo a legislação que a regulava, a promover a pequena propriedade privada.”¹³.

No entanto, a implementação da CANGO enfrentou uma série de impasses. A começar, com a promulgação da Constituição de 1946,¹⁴ o Território do Iguassú foi extinto a partir de um movimento dos constituintes paranaenses, com a veiculação de acusações de que Vargas havia procurado beneficiar companhias de colonização gaúchas (WACHOWICZ, 1985, p. 143). Ademais, as discussões travadas em torno da indefinição jurídica sobre a titularidade das terras acabaram sendo agravadas pela entrada de uma nova personagem na contenda: a Clevelândia, Industrial e Territorial Ltda. (CITLA).

A CITLA se inseriu na região a partir da compra da Fazenda São Francisco de Sales, na qual construiu uma hidroelétrica, dividiu a área em lotes de 10 alqueires e os revendeu aos caboclos que possuíam a posse da área (FONTANA, 1983). Posteriormente, adquiriu do

9 Decreto-Lei nº 2.073 de 08/03/1940 e Decreto-Lei nº 2.436 de 10/07/1940.

10 A marcha para oeste reúne um “grande rol de ações, de caráter político, geopolítico, econômico e simbólico”. (HANSEN, 2014, p. 94). Embora seja difícil sintetizá-la ou abarcá-la em somente um desses ângulos, autores como Otávio G. Velho (1979) e Joe Foweraker (1982), que trabalharam a questão a partir da sociologia marxista, enfatizam o caráter econômico da expansão, que visava a integrar as fronteiras ao mercado nacional como produtoras de alimentos aos núcleos urbanos do litoral e possibilitar uma fonte de acumulação de capital para uma parcela da burguesia.

11 Conforme estudo realizado por Thiago F. Hansen (2014, p. 95) dos artigos publicados pela Revista do Serviço Público, publicação criada em 1938 pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, a “marcha para oeste” era trabalhada em torno de três temas específicos: colônias agrícolas, territórios federais e serviço de proteção aos índios. Nesse sentido, observa-se que o sudoeste do Paraná não deixa de ser um laboratório para a soluções administrativas apontadas por administradores e juristas estado-novistas.

12 Decreto-Lei 5.812, de 13/11/1943: “Cria os Territórios Federais do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguassú”. (BRASIL, 1943)

13 O artigo 1º do Decreto-Lei nº 3.059/1941 especifica que as Colônias Nacionais “serão destinadas a receber e fixar, como proprietários rurais, cidadãos brasileiros reconhecidamente pobres que revelem aptidão para os trabalhos agrícolas e, excepcionalmente, agricultores qualificados estrangeiros”. Ainda, o mesmo decreto determina que os lotes a serem doados deveriam ter de 20 a 50 hectares.

14 No entanto, é possível identificar uma situação de continuidade nas políticas de expansão para o oeste iniciada pelo Estado Novo. O próprio texto da Constituição de 1946, em seu artigo 156, previa que a legislação infraconstitucional deveria estabelecer planos de colonização e aproveitamento das terras públicas para facilitar a fixação de agricultores no campo, com prioridade para nacionais desempregados ou “habitantes de zonas empobrecidas”. (BRASIL, 1946) Assim, essa continuidade se materializou, por exemplo, na criação em 1948 de uma nova colônia no estado de Minas Gerais (a Colônia Nacional de Jaíba). (BRASIL, 1948).

empresário José Rupp¹⁵ crédito resultante de uma ação indenizatória contra a CEFSPRG, empresa incorporada pela União. Com essa dívida, acordou em receber como dação em pagamento da SEIPN as terras de toda a gleba Missões. Tal arranjo, qualificado por boa parte da historiografia como grilagem, desencadeou outra grande confusão jurídica¹⁶ na região.

A CITLA planejava explorar as araucárias da gleba para implementar uma indústria de celulose, mercadoria que estava em alta no mercado nacional nos anos 50¹⁷. Enquanto reunia as condições técnicas e financeiras para realizar o projeto, a companhia anunciou a venda de parte das terras na imprensa gaúcha e buscava vendê-las aos colonos/as que, assentados ou não pela CANGO, habitavam a região (TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS,1960).

A CANGO e a CITLA tiveram uma coexistência problemática na região, visto que ambas reivindicam o direito a titular as mesmas terras, com momentos de tensão e, inclusive, conflitos diretos.¹⁸ Contudo, na maior parte do tempo a balança pendeu para a CITLA em razão do apoio do governador do estado Moysés Lupion em seus mandados de 1947 a 1951 e 1956 a 1961. O político, empresário conhecido por possuir diversos negócios, foi indicado em inquérito do Banco do Brasil¹⁹ e foi apontado, pela oposição, como acionista da CITLA. Ainda que não tenha conseguido conter ou controlar a migração de colonos sulistas para região - principal responsável pelo crescimento demográfico de mais de 300% entre 1950 e 1956²⁰ - teve sucesso em paralisar as atividades da CANGO.

O crescimento demográfico, somado à sensação de instabilidade que os conflitos judiciais geraram, levou ao aumento da exploração das araucárias e pinos pelos colonos que

15 José Rupp ganhou em 1945 uma ação indenizatória contra a CEFSPRG. Sem obter sucesso na execução de seu crédito, Rupp buscou negociar a indenização com a SEIPN, que administrava o patrimônio da companhia incorporado em 1941 à União. Solicitou diversas vezes, sem sucessos, a cessão de terras da gleba Missões como pagamento. Resignado, o empresário cedeu em julho de 1950 o crédito à CITLA.

16 Essa transação foi extremamente controversa, sendo impugnada no começo do ano seguinte pelo TCU. Gerou um grande debate político e jurídico, em que se discutia se os bens administrados pela Superintendência possuíam ou não caráter público - o que faria a transação estar condicionada a aprovação do Senado - e se estavam ou não situados na faixa de fronteira.

17 Após tecer comentários sobre o baixo valor das terras em 1950, Joe Foweraker (1982, p. 67-68) conclui que "a terra era um investimento meramente residual, enquanto a elevação do preço do pinho nos mercados nacional e internacional nos anos subsequentes assegurou a predominância da extração de madeira como a principal atividade econômica, obscurecendo o incipiente crescimento agrícola. (...) Como o nível de investimento é baixo, um número de serrarias desconhecido, porém muito elevado, operava sem obstáculos e claramente fora do controle do Instituto Nacional do Pinho (INP)".

18 Houve momentos de atrito direto entre ambas, os quais podem ser recuperados a partir dos telegramas enviados pelos funcionários da CANGO. Por exemplo, 17.07.1953, o administrador da CANGO enviou o seguinte telegrama ao diretor das DTC: Viajei cavalo interior colonia constatando situação panico agricultores localizados pela Cango virtude agentes Citla estarem exigindo mesmos paguem lotes onde cultivam ameaçando despejo pt Reitero necessidade essa D.C.T autorizar-me organizar força para retirar intrusos ou conseguir policia para mesmo fim pt

19 Publicado como suplemento do Diário do Congresso Nacional, nº 26, em 4/02/1953.

20 A população total do sudoeste cresceu de 76.373 habitantes em 1950 para 230.379 habitantes em 1956. (FLÁVIO, 2011, p. 189)

temiam ser expulsos das terras²¹. O impacto do desmatamento foi suficientemente grande a ponto de inviabilizar o projeto de celulose da CITLA²². Por isso, no ano de 1956, a empresa transferiu parte das terras a duas companhias de colonização: a Apucarana e a Comercial.

Com a atuação dessas novas empresas, os conflitos começam a apresentar uma face ainda mais violenta. Tanto Apucarana, que se estabeleceu na fronteira, quanto Comercial, que adquiriu terras na região de Verê, trouxeram entre os seus funcionários jagunços profissionais, muitos com atuação na expulsão de posseiros/as no norte do Paraná.²³ Não à toa, um dos mais conhecidos, posteriormente interrogado por inquérito promovido pelo juiz de Pato Branco, levava a alcunha de Maringá.²⁴ (PODER JUDICIÁRIO, 1957)

Ambas as companhias usaram estes funcionários para coagir os/as colonos/as a comprarem as terras, buscando assim obter o maior lucro possível antes de eventual derrota do Judiciário. Entre diversas ameaças, agressões e violações, os colonos articulavam várias formas de resistência,²⁵ motivados em grande parte pelos anúncios feitos nas rádios por Walter Alberto Pecoits, médico e vereador em Francisco Beltrão, e Ivo Thomazoni, radialista em Pato Branco, de que as companhias não eram as legítimas proprietárias da terra. Esse embate, melhor narrado a seguir pelas perspectivas dos/as próprios/as colonos/as de Verê, culminou nos levantes dessas personagens, que tomaram as cidades de Capanema (em 14/09/1957), de Pato Branco (em 09/10/1957), de Francisco Beltrão (em 10/10/1957) e de Santo Antônio do Sudoeste (12/10/1957) para expulsar os funcionários das companhias. Alguns anos depois, as terras foram desapropriadas durante os governos de Jânio Quadros e João Goulart²⁶ e distribuídos aos/às colonos/as os títulos de propriedade.

21 Soma-se à atuação de um grande número de serrarias não cadastradas pelo Instituto Nacional do Pinho (INP) que atuavam na região, dispostas a comprar a madeira extraída pelos colonos/as. (FOWERAKER, 1982, p.66). O pinho, junto ao café e ao mate, era uma das matérias-primas exportadas pelo estado do Paraná no final da década de 1950. (GASTALDI, 1958, p. 64)

22 A CITLA tentou evitar a degradação estipulando cláusulas nos contratos de compra e venda em que reservara as propriedades das araucárias para si. (FONTANA, 1979)

23 Circulava pela região a história, presente em vários depoimentos, de que os jagunços foram recrutados na penitenciária de Curitiba-PR pelo governador do estado para atuar nas companhias. (FLAVIO, 2011, p. 271.) Não encontrei nenhuma menção ao fato na Comissão Parlamentar de Inquérito que tratou das questões do sudoeste do Paraná em 1958.

24 Outros jagunços bem conhecidos se identificavam como Gaúchinho, Mato Grosso, Chapéu de Couro, Quarenta e Quatro e Lapa. (ORBEN, 2014, p. 51)

25 A ideia de resistência é compreendida nesse trabalho de modo amplo, não se restringindo a apenas manifestações diretas de protesto e inconformidade. Conforme expõe Peter Burke, citando James Scott: “o termo ‘resistência’ abrange uma ampla variedade de formas de ação coletivas, ‘armas dos fracos’, nas palavras do antropólogo James Scott, como ‘pequenos furtos, pretensa ignorância, [...] operação tartaruga [...] sabotagem [...] incêndio criminoso, fuga’ e muito mais. (SCOTT, 1990, p. 188 *apud* BURKE, 2011, p. 174) Dentro das práticas realizadas pelos colonos durante a Revolta, tais estratégias podem abarcar desde a obstinada negação a assinar os contratos e as notas promissórias (PEGORARO, 2008a, p. 128) até a migração a Argentina em busca de refúgio.

26 As terras da gleba Missões foram declaradas como de interesse social para a desapropriação pelo decreto federal nº 50.379/1960 e decreto federal nº 50.494/1961, expedidos por Jânio Quadros. Posteriormente, em 19/03/1962, João Goulart expediu o decreto federal nº 51.431, criando o Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste do Paraná (GETSOP), . O processo de titulação foi concluído apenas em 1973, data em que o grupo foi

3. “QUEM CONTA A VERDADE NÃO MERECE CASTIGO”²⁷: OS RELATOS DOS/AS COLONOS/AS DE VERÊ

Neste tópico, trabalho com as narrativas construídas pelos colonos e colonas de Verê sobre suas trajetórias de vidas, com inspiração no método indiciário proposto por Carlo Ginzburg (2014, p. 271), atento aos sinais e pistas que possam auxiliar na reconstrução de representações compartilhadas pelas personagens. É importante destacar que os relatos estudados foram produzidos em entrevistas livres, em que Tiago Orben, o historiador que as realizou, procurou resgatar de maneira ampla as trajetórias de vidas dos/as colonos/as.

Não há, portanto, uma compreensão tão nítida de quais categorias podem ser consideradas *jurídicas* – em comparação a uma compreensão que se poderia obter pelo estudo, por exemplo, de obras jurídicas ou de práticas de gerenciamento de disputas a partir de um trabalho de campo²⁸. Não obstante, isso não me impede de encontrar sinais da existência de sensibilidade jurídica própria que, mesmo bastante porosa às interações com outros grupos²⁹, consegue manter a sua originalidade.

Dentre os relatos estudados, João Miolla, o primeiro a chegar a região, era uma criança de três anos quando, em 1943, junto de seus pais, seus dois irmãos e mais três famílias da vizinhança, saíram da comunidade de São Luís³⁰, em Cacique Doble/RS, rumo ao Paraná. Ao chegarem ao sudoeste, relata terem se deparado com uma área em que “tudo era mato”, “madeira lascada” e araucárias, mas não a encontraram despovoada. Como já exposto, existiam caboclos e comunidades indígenas que habitavam a localidade. Foi com os caboclos que essa família de gaúchos recém-chegada negociou a compra de um sítio de cerca de 75 alqueires, dos quais posteriormente revenderiam 30 a outros migrantes.

Na mesma trilha, seguiram todos os outros colonos que acompanhamos aqui: Antônio Thomé chegou em 1946 com 25 anos, acompanhado de sua mãe e padrasto, e os demais chegaram ao longo dos anos 50 – todos/as, pois, adquiriram os “sítios” ou os “direitos” das

extinto pelo decreto federal nº 73.292.

27 Essa expressão foi recorrentemente usada nas entrevistas pelos/as colonos/as quando afirmavam algo de maneira direta em algumas situações potencialmente arriscadas ou desconcertantes.

28 Nesse sentido, GINZBURG (1989, p. 173) destaca as dificuldades enfrentadas pelo historiador que trabalha com o quadro conceitual da antropologia a partir de fontes muito distintas das do antropólogo. Apesar das fontes orais aproximarem mais o trabalho do historiador ao do antropólogo, os registros audiovisuais realizados por terceiro perdem muito do potencial do trabalho de campo, aproximando essas fontes do carácter unilateral e fragmentado que Ginzburg encontra nas fontes históricas.

29 Sublinha-se em especial a influência recíproca entre a cultura de grupos dominantes e grupos subalternos, movimentando-se nas suas relações de forma circular: de baixo para cima e de cima para baixo. (GINZBURG, 2006 p.18) Considero que no local investigado é possível identificar esse “movimento” da cultura nas relações que os/as colonos/os possuíam com alguns dos profissionais liberais das cidades, em especial com o médico Walter Alberto Pecoits, que falava aos colonos diariamente na rádio sobre a situação legal de suas terras.

30 Na região em que essas famílias se assentaram foi fundada uma comunidade com o mesmo nome, hoje localizada na zona rural do município de Verê.

terras com cruzeiros ou porcos. O “direito” ou o “sítio” são as expressões por meio das quais os/as colonos/as diferenciam a relação de pertencimento³¹ que possuíam com a terra naquele momento específico, da propriedade formal que adquiririam nos anos 60. Cabe ressaltar que vários deles já haviam sido proprietários de terras antes de migrarem e, portanto, tiveram contato com um modelo “formal” de apropriação da terra, baseado no registro público e na transferência do título de propriedade. Entretanto, ao se estabelecerem no sudoeste do Paraná, não demoraram a se adaptarem à compra do “direito”, maneira como se transmitiam as terras já desbravadas por caboclos/as e outros/as colonos/as.

Walter Pecoits afirmou em entrevista concedida a Wachowicz (PECOITS, 1979) que o “sistema de posse” era uma grande surpresa para o/a colono/a, pois não existia mais nas terras dos estados ao sul. No entanto, observa-se pelos depoimentos estudados que, se efetivamente era uma novidade, adaptaram-se rapidamente a ela. Antônio Thomé inclusive se recorda com saudosismo da tranquilidade com que tais arranjos funcionaram.³² Osvaldo Ferreira da Silva, por sua vez, nos conta que alguns poucos colonos se aventuraram a tirar terra *no facção* (isto é, a se apossar de terras desocupadas). Todos os migrantes entrevistados, porém, se fixaram na região comprando os seus sítios: nesse primeiro momento, é a compra que legitima o acesso à terra e a inclusão na comunidade³³.

Desse modo, é comum em todas as narrativas que, embora chegassem ao local de maneira precária, os/as colonos/as traziam algum capital consigo, em dinheiro e/ou em bens, obtido geralmente com a venda das terras que possuíam em seus estados de origem. Alguns, inclusive, como Antônio Thomé, haviam se deslocado por diversas cidades com esse dinheiro no bolso, porque “não conseguia comprar nada nos lugares que gostava e quando gostava, ninguém queria vender” (THOMÉ, 2013). Os/as colonos/as aceitavam os riscos que a compra de “direitos” e “sítios” poderia acarretar, especialmente no decorrer dos anos 50, momento em que os litígios pela terra estavam mais acirrados³⁴. Osvaldo Ferreira da Silva narra, inclusive,

31 A expressão "pertencimento" se refere, de modo amplo, às relações entre as pessoas e os bens. (STAUT JÚNIOR, 2009, p. 13).

32 Aí eu comprei o direito aqui é o fim de picada. Alto Verê era o fim (...) naquele tempo não existia cartório, não existia nada, cada um fazia pra si. Se salvasse quem pudesse. Agora, só que naquele tempo não tinha “discutissão”. Não tinha... isso, que aquilo... a covardia de hoje em dia. (THOMÉ, 2013)

33 Ademais, percebe-se no relato de Thomé que além da compra das terras, a sua origem étnica facilitou a sua inserção na comunidade. Ele narra que, quando chegou à região, perguntaram-lhe se era italiano e, com a resposta positiva, não o deixaram mais sair e lhe indicaram onde poderia comprar um “sítio”.

34 José L. Zanella e Silvia A. Kramer (1997, p.118) pontuam, com base nos depoimentos de 41 colonos, coletados em todos os municípios da região, que era comum a constatação de que se conhecia “a situação ilegal” das áreas adquiridas e de que a migração para o local visava a “aventurar terras”. Esperava-se que conseguiriam obter em pouco tempo, pelo governo, a legalização. Dessas mulheres, três moravam na região do Verê, sendo uma delas esposa de um dos personagens trabalhados nesse artigo, Martina Perardt. Essas entrevistas foram gravadas e degravadas por um projeto realizado pelo Setor de Pesquisa e Extensão da Facibel em parceria com a Comissão Regional de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Sudoeste do Paraná. No processo de busca de fontes

que antes de migrar havia presenciado, em Concórdia/SC, a expulsão de famílias pela companhia que ali vendia terras³⁵.

O pai de Osvaldo possuía em Concórdia/SC a escritura de dois lotes. Motivados pelas terras boas que encontraram em visitas a parentes que moravam em Verê³⁶, venderam o primeiro lote e, com a escritura do segundo, se mudaram para a região. Ao chegar ao Paraná, no momento de concluir a compra de uma “posse, sítio”, seu pai insistiu ao vendedor, o “velho Alexandre”, que não precisavam redigir nenhum contrato, porque o negócio poderia ser feito “na confiança”. Após adquirirem o “direito sobre as terras”, os relatos convergem para os esforços empreendidos na construção, por vezes coletiva, de estradas e caminhos que possibilitassem a melhor instalação na região³⁷.

Aqueles/as que chegavam no Verê em 1956, como a colona Tereza Tartas, sentiam logo que estavam chegando em uma época de intranquilidade, por ser o “tempo das companhias”. Como já descrito no primeiro capítulo, o segundo mandato de Lupion acabara de começar e, com o surgimento das novas companhias e seus jagunços, o Verê se tornou uma área sobre o controle da Comercial. Após oito dias de caminhada acompanhando o gado da família, saindo de Chapecó/SC, o irmão de Tereza Tartas chegou ao Verê, onde ela estava esperando com a mudança. Ela relata que havia saído alguns dias antes do irmão, levando todos seus pertences rumo ao “sítio” que sua mãe comprou na região. Contudo, mal ela e o irmão começaram a lavrar as terras e derrubar o mato no “sítio”, os jagunços funcionários das companhias os abordaram e exigiram que fosse pago 12 mil cruzeiros como “entrada da escritura”. Como alegavam que tudo era “legal”, sua mãe lhes enviou “12 mil conto de réis”, quase todo o dinheiro que tinham, para que fossem compradas as terras.

Essas abordagens dos jagunços estão presentes em todos os relatos e outras personagens também aceitaram pagar o valor que era exigido, como a família de Osvaldo

para o Projeto, procuramos contato com os/as autoras/es e com a Facibel, mas não conseguimos localizar o material.

35 Descreve que para aqueles que não pagavam e “moravam em cima”, “vinha o despejo judicial e expulsava de cima das terras, né, queimava as casas... agora quem pagava, quem trabalhava, nada acontecia”. (SILVA, 2013)

36 A maior parte da historiografia indica o esfacelamento das terras pelo crescimento das famílias como o principal motivo que desencadeou a migração em massa de pequenos camponeses do Rio Grande do Sul, em vista da inviabilidade de manter a sua reprodução nos minifúndios que herdaram. Além dos depoimentos trabalhados aqui não contradizerem essa tese, nota-se que há o padrão de migrações de famílias inteiras e que muitas possuíam áreas de terras com tamanhos similares as que iriam conseguir adquirir no Paraná. Todos, porém, demonstram em certa medida a motivação de melhorar de vida e conseguir terras maiores e melhores. Tereza Tartas se destaca por enfatizar a pobreza de sua cidade natal, Erechim/RS.

37 Antônio Thomé e sua família chegaram em janeiro de 1946 na região e demoraram 30 dias para construir estradas que lhes permitissem transportar seus pertences, porcos e garças para as novas terras.

Dez anos mais tarde, logo após a família de Osvaldo Ferreira da Silva se mudar para Verê, se reuniram com seus novos vizinhos e, com dinamites, abriram uma nova estrada que facilitaria o deslocamento de todos. Embora estivessem na área de atuação da CANGO, não há relatos de infraestrutura, assistência ou mesmo de cadastro feito pela Colônia.

Ferreira da Silva³⁸. Outros/as colonos/as, inspirados pelas falas nas rádios, começaram a tecer estratégias para evitar os jagunços e não pagarem os valores demandados. Uma das táticas mais comuns, relatadas por diversos colonos/as de Verê, mas também de outros lugares do sudoeste, era a fuga do homem adulto da família. Seja por algumas horas ou até mesmo dias, esses colonos se refugiavam nos matos próximos a suas residências enquanto as suas esposas e seus filhos recebiam e enganavam os jagunços, mentindo sobre os locais em que o colono estaria.

Antônio Perardt, adepto dessa estratégia, nunca deu “nenhum tostão” aos jagunços nem abandonou o serviço no seu terreno. No início, como tinha a fama de ter dinheiro, aproveitou-se para propor aos jagunços comprar a terra deles se tudo fosse devidamente medido, “em quatro marcos”. Os funcionários da companhia aceitaram a proposta e cerca de “20 jaguaras” vieram ao seu terreno, montaram acampamento e o mediram. Enquanto isso, o colono combinou uma estratégia com um comerciante da região que era seu amigo, José Bozete. Disse aos jagunços que possuía o dinheiro e iria pagar, mas ele estava a “juro” com Bozete e ainda teria “tempo para tirar”. Além disso, sempre que possível, quando eles vinham exigir o pagamento, conta que se escondia no morro próximo a sua casa enquanto sua esposa, Martina Perardt, lidava, junto com seus “piás”, com visitantes indesejados.

Em que pese suas táticas de resistência tenham funcionado para ganhar tempo, relata que um dia os jagunços, impacientes, deixaram em sua casa um bilhete: “semana que vem nós vamos voltar de novo. Se você não pagar, aqui vira tudo cinza”. Essa ameaça provavelmente foi determinante na participação de Perardt nos ataques contra as companhias organizados em agosto de 1957, considerando ainda a gravidade da situação de conflito: alguns colonos haviam sido agredidos³⁹, e muitos já haviam deixado a região.⁴⁰

38 Osvaldo narra que procuraram seu pai para exigir 3 mil cruzeiros em “sinal de negócio”, valor pago pela família. Entretanto, algum tempo depois, ele escutou o Dr. Walter Pecoits na rádio orientando os colonos/as a não darem nenhum dinheiro às companhias, apenas fazerem os requerimentos. Indignado, o pai do colono foi ao escritório das companhias pedir satisfações, e os funcionários retrucaram que Walter Pecoits estava apenas se promovendo politicamente.

39 Ruy Wachowicz conseguiu levantar, preliminarmente, o nome de oito colonos que foram vítimas da violência dos jagunços na região do Verê. Em suas palavras: "a - o colono Angelo Faggion, testemunha de uma morte, foi perseguido e vivia escondido no mato; b - Pedro Jacosi teve sua casa invadida pela própria polícia de Pato Branco e com ameaças de morte, recebeu prazo de 30 dias para abandonar a posse; c - Guerino Zanela teve sua casa invadida e as plantações cortadas; d - Afonso da Silva Nechi foi espancado com borrachas e assaltado; e - Vitório de Coll foi roubado pelo sargento Basílio e coagido a cavar sua própria sepultura sob ameaça de arma de fogo; f - Melindo Carbone foi espancado pelo jagunço Pé de Chumbo; g - Angelo Bertoli foi espancado por quatro policiais; h - Francisco Gonçalves foi baleado e surrado na sua própria residência etc . (WACHOWICZ, 1985, p. 236). Não a toa o colono Antônio Thomé perspicazmente percebe que: “mas morreu gente que, olha, não tá escrita”. Não foram produzidos, pelos órgãos institucionais ou pela historiografia, dados seguros sobre o total de mortes e agressões contra os colonos.

40 Tereza Tartas narra que naqueles tempos, próximos à Revolta: “ninguém queria morar aqui, quanta gente foram de volta embora, que deu aquela Revolta aqui aquela vez”.

Essa reação pode ser compreendida como estopim da tensão gerada pelas violências e ameaças perpetradas contra os/as colonos/as.⁴¹ Não havia esperança de que os agentes estatais locais dariam alguma resposta. Todos os relatos são unânimes ao reforçar que, conforme nos diz Osvaldo Ferreira da Silva, as “autoridades, o que era de lei, o que era de quartirão⁴², de inspetor pra cima, tudo apoiava as companhias”⁴³. Tampouco o governo federal ou o judiciário se mostravam abertos às suas reivindicações – percepção que foi provavelmente reforçada após tratamento dado ao caso de Pedrinho Barbeiro.

Bem conhecido na região, Pedrinho Barbeiro morava em Verê e era vereador do município de Pato Branco. Filiado ao Partido Trabalhista Brasileiro, era conhecido por Antônio Perardt por ser muito “briguista” e “vender sítio para lá e para cá”. Após começar a organizar um abaixo assinado e a recolher assinaturas e dinheiro para levá-lo à capital⁴⁴, o vereador foi assassinado em sua casa por dois jagunços no dia 21/05/1957. O seu assassinato repercutiu muito em todo o Sudoeste e deslegitimou ainda mais a atuação das autoridades locais, visto que não tomaram nenhuma providência para investigar o caso. O delegado de Pato Branco não quis abrir um inquérito e, de modo suspeito, foi contratado um mês depois como funcionário da Comercial⁴⁵. (WACHOWICZ, 198, p. 231)

Alguns meses após esse trágico episódio, que causou grande comoção no local, os/as colonos/as decidiram que era a hora de reagir aos jagunços com armas. Houve dois episódios de conflitos armados no povoado. O primeiro, no Alto Verê (comunidade fora do centro do vilarejo) é apenas lembrado de modo vago por nossas personagens, que não participaram do embate, inclusive Antônio Perardt questiona se houve um confronto de verdade por aqueles

41 Sobre as violências perpetradas pelos jagunços, Antônio Thome descreve que “derrubavam a porta assim, a duas, três machadadas. O que era porta, o que era mesa, o que era livro... que jogo tudo na rua. Para ver se se voltava. Nunca vi e não quer ver mais... um espetáculo igual... tem que ter estômago, sabe.... hoje tá aqui daqui uma hora... pode tá morto.”

42 Em Verê, ao ser indagado sobre quem era Inspetor da região, Osvaldo Ferreira da Silva afirma: “em cada lugar tinha um né, quartirão”. Antônio Thomé relata ter sido nomeado Inspetor de Quartirão pelo dr. Walter Pecoits quando, logo após o sucesso da revolta em Francisco Beltrão, ele assume o posto de delegado. Sem embargos, não fica claro em seu depoimento se já exercia antes as atividades de inspetor, visto que o colono elide as perguntas sobre o tema.

43 A desconfiança dos/as colonos/as em relação às autoridades contrasta com a imagem dócia e submissa feita deles por algumas das lideranças urbanas. Se Walter Pecoits (1979) dizia, na entrevista concedida a Wachowicz, que o agricultor sudoestino tinha “um respeito que chega às raias da timidez da autoridade”, entre nossas personagens a confiança nos policiais tinha se esfacelado. Todos eram vistos como próximos às companhias, quando não reconhecidos como partícipes nas emboscadas e coações. A desconfiança é partilhada mesmo por Antonio Thomé, que exerceu por um tempo o cargo de inspetor de quartirão.

44 Antônio Thomé conta que era compadre do vereador e que este tinha ido até sua casa por ter descoberto que ele tinha “um ato oficial, código civil e código penal”, os quais queria emprestados para escrever o abaixo-assinado.

45 O crime, todavia, foi relatado pelo deputado estadual Antonio Anibelli (também do PTB) na Assembleia Legislativa e, por isso, foi determinado o envio de um médico legista de Curitiba para realizar a autópsia do corpo. Sem embargo, transcorridos dois meses, o resultado ainda não havia sido enviado para Pato Branco. (WACHOWICZ, 198, p. 231)

lados. Já o segundo confronto, conhecido por todas as personagens, foi vivenciado de forma direta por Antônio Perardt⁴⁶ e por João Miolla, o primeiro como combatente e o segundo como um adolescente que buscava algum lugar seguro.

É perceptível a importância dada por Antônio Perardt ao episódio, pois, ao ser indagado se participou da “Revolta dos Colonos”, responde:

A colonada se reunia, armado, e ia acabar com os escritórios e tudo ali. E possivelmente matar os soldados também. E deu tudo errado. Eles ficaram sabendo e vieram em armado aí em 4 5 jipes cheios de policiais. Armados tudo. [*ORBEN: eles ficaram sabendo antes então?*]. Sim, alguém falou pra eles. E nós vinha do Santana pra cá, mais ou menos a gente ‘tava em 50 pessoas, cada um com a sua arma, do jeito como podia. Daí chegemo aí onde a vista aqui pra cidade, nós subimos pra cima. Todo mundo entrou n’um mato aí. Mas se já não demorou nada já começaram a atirar a colonada não se ‘guentou mais. Começaram a atirar e atirarem, atirarem... e quando terminou a arma deles, a munição, aí os policiais entraram. Aí mataram dois dos nossos companheiros. Ficaram no cavaco né. Que foi a coisa mais triste, foi. O homem que morreu ele era homem de coragem. Ele aguentou até no fim. Se ele tivesse saído como os outros fizeram talvez não teria morrido, mas ele ficou lá, atirava e quando.... ele tinha uma espingarda, não sei mais que calibre, mas era um calibre grosso.... quando ele atirava dava um estouro... aí os policiais chegaram lá ele ‘tava lá, carregando a espingarda dele ainda. Aí mataram ele.

Por outro ângulo, João Miolla diz que estava reunido outras crianças e adolescentes, a maior parte deles em torno de 10 anos de idade e alguns primos que já eram moços, “com uns 17, 18 anos”, com o intuito de se esconderem no mato caso viesse ou visse alguém. Ainda que derrotados nesse embate, os colonos não se mostram desanimados e circulavam a informação de que foram vistos dois jipes de jagunços e policiais feridos pelo conflito.

Passado mais de um mês, em uma manhã nublada em que chuviscava⁴⁷, as colonas e colonos de Verê ouviram o chamado de Walter Pecoits nas rádios para irem todos a Francisco Beltrão expulsar as companhias. Meses antes, conforme enfatizou Walter Pecoits em entrevista a Wachowicz (1979), houve uma articulação prévia com várias lideranças regionais⁴⁸ em torno de um comitê organizado para buscar soluções para resolver “a questão das companhias”. Embora Walter Pecoits tenha destacado que havia lideranças em Verê, entre nossas personagens apenas Antônio Thomé⁴⁹ mencionou o comitê. Não obstante, a

46Antônio Perardt relata que tinha uma “Mauser e um 38”, é havia emprestado o 38 para o seu vizinho. Confessa que ficou com a Mauser porque queria atirar para matar os jagunços e essa arma atirava mais rápido.

47 Walter Alberto Pecoits, o médico que liderou a Revolta dos Posseiros em 1957, sempre contava que naquele dia 10 de outubro "chuviscava e chovia um pouco".

48Na entrevista, Walter Pecoits (1979) cita lideranças de Jacutinga, Via Gaúcha, Eneas Marques, Barra Grande, Itapeje, São Miguel, Seção Progresso e Jacaré, Rio do Mato, Verê, Nova Concordia, Picadão KM 20. Afirma também que a organização se restringiu a Francisco Beltrão, em dissonância com os depoimentos de figuras ligadas a UDN, como o vereador Luis Prolo e o advogado Edu Bublitz, que afirmavam que havia articulação com as cidades de Pato Branco e Santo Antonio.

49“O doutor Walter, doutor Walter, tinha entre o Walter, o Prolo, o doutor Suplicy, em muitos em fim lá entraram a comissão lá, se levantaram pra fazer o levante. Então tinha aquele rádio de mesa assim sabe, que me avisava quando era, pra tal dia assim, assim. As armas que tiver é pra levar, faca, revólver, facão ou, é pra fazer

mobilização surgiu efeito: em Verê e em toda a região de Francisco Beltrão, os/as colonos/as começaram a se organizar, em cavalos, carroças, caminhões e até mesmo a pé, para cidade.

Chegando a Francisco Beltrão, reuniram-se com suas armas ao redor do escritório da CITLA, onde Walter Pecoits negociava a saída pacífica dos jagunços. Embora tenha conseguido chegar a um acordo, após um tiro disparado por um colono, os jagunços subiram no jipe e deixaram o local. Diante da fuga, os/as colonos/as entraram nas sedes das companhias, retiraram as suas placas e rasgaram os contratos que haviam sido obrigados a assinar, espalhando os pedaços de papel pelas ruas da cidade. Antônio Thomé lembra o desfecho de maneira diversa, atribuindo a sobrevivência dos jagunços à ação rápida do Dr. Suplicy:

Eles avisaram pelo rádio e daí se reunimos. E a cavalo, por picadas... escapou 5-6 porque o Dr. Suplicy se meteu... vieram até a... com o jipongo, porque ele tinha o jipongo, e quando ele chegou lá perto do... onde morava o Ginoni. O povo esperava... era para matar tudo. Quando o velho veio e fechou assim... levou até em água branca. Abriu o jipão até aqui e “salvei a vida de vocês”. Mas morreu gente que, olha, não ‘tá escrita. (THOMÉ, 2013)

Relembra, ainda, as emoções que vivenciou naquele dia, contando que: “era uma alegria, tinha hora que dava um remorso, dava um arrepio... não tenho vergonha de te contar!” (THOMÉ, 2013). João Miolla, por fim, reflete que a lei finalmente apareceu para os jagunços:

E eles pensavam pra eles, mas não pro povo, né? E eu tô entendendo assim que foi uma grande falha humana do, desse gente daquele tempo. Como é que vinha aqui querer tirar a terra dos colonos? Né... é bem visto que não ia dar certo. Daí depois que matou aquelas pessoas aí viu, a lei apareceu, daí apareceu a lei. (MIOLLA, 2013)

Findas as nossas histórias, dentro do marco temporal que me propus a estudar, podemos tentar tirar algumas conclusões das trajetórias percorridas por nossas personagens em sua luta pela terra. As relações de sociabilidade constituídas pelos/as colonos/as e demais atores que ocupavam ou migraram a região, ademais de possibilitar o desfecho favorável aos/às colonos/as, deram espaço para que uma maneira compreender as relações de pertencimento se legitimasse paralelamente aos litígios judiciais que questionavam se a titularidade da área pertencia à União, ao Paraná ou às companhias.

Assim, é importante notar representações – percebidas nas falas dos/as colonos/as – acerca de outros/as agentes que participaram da ocupação e reocupação do sudoeste. Começo pelos silêncios: é notável a ausência de relatos sobre as possíveis relações travadas com as

tipo guerra mesmo. Eu nunca vi um espetáculo igualm compreende.” (THOMÉ, 2013).

comunidades guaranis que habitavam a área⁵⁰, todos os habitantes que o ocupavam anteriormente a região são identifiados como caboclos. Pode-se refletir se tal silêncio não representa o apagamento da presença indígena da memória coletiva – reforçada durante as comemorações da Revolta, nos monumentos e na educação pública – que privilegia o *pioneirismo* dos/as colonos/as descendentes de alemães e italianos. (LANGER, 2009, p. 37).

Noutro passo, é importante dar destaque às relações entre as personagens e os caboclos/as que já ocupavam a região antes de sua chegada. Do mesmo modo como o pontuado acerca dos/as indígenas, ressalto que há pouquíssimas observações sobre as relações com os/as caboclos/as na região. Os/as colonos/as, todavia, mencionam com frequência que negociaram com eles/as a compra do “direito” da terra, mas pouco dizem sobre o destino que tiveram. O aparente sumiço desses sujeitos nos relatos, após a colonização sulista, contrasta com sugestões dadas pela historiografia de que há uma continuidade entre o “sistema de posse” adotado pelos caboclos e as relações de pertencimento posteriormente desenvolvidas ;

Embora se perceba uma continuidade nos termos usados pelos/as colonos/as para nomear a relação que possuíam com a terra, como, por exemplo, o “sítio” e o “direito”, é perceptível que há uma mudança significativa no conteúdo das relações que se instalam com a migração sulista à região. Junto a ela, é possível notar um processo de reocupação com elevado crescimento demográfico, uma exploração mais intensiva da terra e que se integra, ainda que parcialmente, ao mercado (FOWERAKER, 1982, p. 111). Acompanha, também, o processo já trabalhado de mercantilização das terras com a compra e venda pelos/as colonos/as e a conseqüente valorização financeira gerada pelo aumento da migração à região.

Portanto, podemos notar que há uma substancial mudança no que é chamado, de modo homogêneo e estático, por parte da historiografia, de “sistema de posse”. A chegada de um novo contingente populacional à região, composto majoritariamente por descendentes de colonos europeus,⁵¹ leva não só a mudanças substanciais na ocupação do solo, mas também em releituras culturais das formas de apropriação da terra que já eram praticadas na região.

Tais observações contrastam também com a análise realizada por José de Souza Martins das frentes de expansão brasileiras do século XX⁵²: Martins visualiza na expansão da

50 Mesmo que não se tenha identificado nenhum toldo na região de Verê, há relatos, como os reunidos por Langer (2009, p. 22), e fotos que indicam ter sido frequente a presença dos/as indígenas nos mesmos vilarejos frequentados pelos/as colonos/as.

51 Langer (2009) inclusive ressalta essa homogeneidade étnica denominando aos migrantes sulistas de “colonos eurobrasileiros”

52 Autores ligados à sociologia agrária, como Velho (1979, p. 153), Prado Jr (1979, p. 127) e Martins (1998) ainda que destaquem a importância da “frente de expansão” no Paraná durante os 50, o fazem sem distinguir a colonização da fronteira no sudoeste e no norte do Paraná. Liderado principalmente por colonos/as que migravam de São Paulo à região, os conflitos agrários no norte do Paraná se destacam pelas vitórias das companhias de terras e pela participação do PCB na organização de uma guerrilha na região de Porecatu. Acerca

fronteira socioeconômica brasileira durante o século XX o confronto entre dois direitos antagônicos sobre a terra: o “direito do dinheiro” e o “direito do trabalho.” (MARTINS, 1998, p. 673) O primeiro é definido por se pautar na formalidade e na abstração, obtendo legitimidade em documentos que possuem uma “vida autônoma” em relação às terras a que se vinculam. Visam, sobretudo, a garantir a exploração mercantil da terra e a sua transformação em propriedade privada. Já o segundo, “o direito dos pobres”, característico dos camponeses posseiros/as, se legitima pelo trabalho realizado sobre a terra bruta – que legitimaria o acesso a terra e a sua manutenção nela-, sendo comparado, pelo autor, com as sesmarias por representar uma posse útil que é exercida sobre um bem comum.

Em que pese encontremos alguns dos traços dos modelos indicados por Martins em todas as regiões de fronteira socioeconômica no Brasil, em especial no que se trata ao direito pautado pelos grupos empresários, não é possível reduzir toda a complexidade existente entre os/as agricultores/as que migram e se instalam nas fronteiras à categoria de “direito dos pobres”. É necessário destacar que há enorme diversidade sociocultural entre os camponeses que se deslocam as fronteiras. Diversidade presente não só nas suas origens, mas também nas relações estabelecidas nessas fronteiras, em que há muita interpenetração cultural, disputas territoriais e a coexistência de distintas temporalidades. (ASSIS, 2015, p. 293)

No caso dos/as colonos/as que se assentaram à região de Verê, pudemos perceber entre os seus relatos que todos/as tiveram acesso às terras por meio da compra sem formalidades do “direito” ou do “sítio” de quem as havia desbravado anteriormente. Embora tivessem como objetivo trabalhar sobre as terras que compraram no Paraná para garantir a reprodução digna de sua condição camponesa⁵³, não era, entre eles/as, apenas o trabalho que garantia “direito” de permanecer nas terras. A partir do momento que havia sido constituído o direito de alguém sobre a terra, ela poderia ser revendida a terceiros. Ainda que a circulação de terras através das vendas dos “sítios” e “direitos” não visasse a pura especulação imobiliária, ela aponta que no imaginário dos/as colonos/as a terra já poderia ser transformada em mercadoria.

disso, mister ressaltar que Wachowicz indagou a vários entrevistados se havia presença de algum comunista no sudoeste e, entre eles, somente Mário Fontana, administrador da CITLA, respondeu haver ex-militares comunistas que, expulsos do exército no Rio Grande do Sul, vinham ao Sudoeste.

53 A antropóloga Ellen Woortmann (2012), em estudo sobre “a posse” em comunidades ítalo-brasileiras e teuto-brasileiras no Rio Grande do Sul, notou que em razão da vigência do princípio da unigenitura na organização da herança, seja sobre a forma de ultimogenitura (comunidades ítalo-brasileiras) ou primogenitura (comunidades teuto-brasileiras), os filhos e filhas não prestigiados pela herança em geral recebiam terras em “novas colônias” situadas, por vezes, em áreas de fronteira. Em outro artigo da mesma autora (WOORTMANN, 2015), ela estuda famílias teuto-brasileiras que migram do Rio Grande do Sul a província argentina de Misiones durante a primeira metade do século XX, identificando com a principal razão para essa migração a reprodução social de um modo de vida camponês que, pelo fechamento das fronteiras socioeconômicas do Rio Grande do Sul, ficava mais difícil de ser alcançado.

Não é possível, portanto, desconsiderar que as relações de pertencimento construídas pelos/as colonos/as estão inseridas em um processo secular de consolidação de um novo regime proprietário moderno e cartorial⁵⁴, não podendo ser equiparadas a formas arcaicas e pré-modernas (como a sesmaria) de uso da terra. Esse processo, ainda que já tivesse suas sementes plantadas desde a criação da CANGO, só termina nos anos 70. Após a expulsão das companhias da região, os/às colonos/os continuaram por mais alguns anos a viver em suas terras com base no direito que haviam adquirido, sem que a desapropriação das terras pelo governo federal e a criação do Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste do Paraná (GETSOP) transformassem drasticamente a sua situação⁵⁵.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ASSIS, W. **No princípio era a terra: a territorialização das lutas agrárias no contexto de expansão da acumulação capitalista na Amazônia.** Revista de Antropologia, v. 58, n. 2, p. 288-313, 22 dez. 2015.
- BONETI, L. W. **Organização e luta camponesa no sudoeste do Paraná.** Em: MOTTA, M.; ZARTH, P. História Social do Campesinato, v. 1, Livro II
- BURKE, Peter. **História e teoria social.** Tradução: Klauss Brandini Gerhardt, Roneide Venâncio Majer, Roberto Ferreira Leal. 2. ed. ampl. São Paulo: Editora Unesp, 2012.
- DARNTON, Robert. O grande massacre de gatos e outros episódios da história cultural francesa. Rio de Janeiro: Graal, 1986
- FLÁVIO, Luiz Carlos. **Memória(s) e território: elementos para o entendimento da constituição de Francisco Beltrão-PR.** Tese. Universidade Estadual Paulista. Programa de Pós Graduação em Geografia (Doutorado). 2011
- FLOWERAKER, Joe. **A luta pela terra: a economia política da fronteira pioneira no Brasil de 1930 aos dias atuais.** Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- GEERTZ, Clifford. **O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa.** 13.ed. Petropolis, RJ: Vozes, 2013
- GINZBURG, Carlo. **A micro-história e outros ensaios.** Lisboa: Difel, 1989
- _____. **Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história.** 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.
- _____. **O Queijo e os Vermes.** 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras. 2006.
- GOMES, Iria Z. **1957: a Revolta dos Posseiros.** Curitiba: Criar Edições, 1986.
- HANSEN, Thiago Freitas. **Imaginários da modernização do direito na era Vargas: integração, marcha para o oeste e política indigenista (1930-1945).** f. 154. Dissertação (Mestrado em Direito). - Setor de Ciências Jurídicas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014
- HESPANHA, Antonio Manuel. **“Prefácio”.** Em: SIQUEIRA, Gustavo Silveira. História do Direito pelos movimentos sociais. Cidadania, Experiências e Antropofagia Jurídica nas Estradas de Ferro - Brasil, 1906. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

54 Em que pese muita gente atribuía à Lei de Terras de 1850 um papel de destaque na consolidação da propriedade privada no Brasil, muitos de seus objetivos, assim como os de outras leis promulgadas no final do Império para modernizar a regulação da propriedade, não foram atingidos (STAUT JUNIOR, p. 102). Não há como estudar esse processo, portanto, sem questionar a efetividade dos diplomas normativos instituídos nas diferentes regiões do território nacional.

55 Criado em 1962 pelo decreto federal nº 51.431 por João Goulart e posteriormente constituído como um órgão misto, com participação da União e do Paraná, o Grupo não era vinculado aos órgãos de colonização estatal e reforma agrária, mas sim ao Gabinete Militar do Presidente da República. Estendeu seus trabalhos além do governo de João Goulart, atuando ininterruptamente entre os governos militares de Castelo Branco, Costa e Silva e Médici. Terminou sua atuação em 1973, sendo responsável, conforme reconhecido pelo monumento construído na praça principal de Francisco Beltrão, por terminar o processo consolidação da propriedade privada na região com a demarcação de uma área de aproximadamente 545.294,64 hectares e concessão de 43.383 títulos de propriedade nos municípios de Amperé, Barracão, Capanema, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Pérola D'Oeste, Realeza, Santo Antônio e Verê.

LANGER, Protasio Paulo. **Toldos Guarani na Gleba Missões na década de 1950**. Os indígenas na memória dos colonos. Núcleo de Estudos e Pesquisas das Populações Indígenas – NEPPI/Campo Grande, ano 9, n. 17, jul./dez. 2009.

MARTINS, José de Souza. **A Vida Privada nas Áreas de Expansão da Sociedade Brasileira**. In NOVAES, Fernando (org.). História da Vida Privada no Brasil –Contrastes da Intimidade Contemporânea, vol. 4. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. **A história, cativa da memória? Para um mapeamento da memória no campo das Ciências Sociais**. Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, São Paulo, n. 34, p. 9-23, 1992.

ORBEN, Tiago A. **A Revolta dos Colonos de 1957, interpretações, apropriações e memórias**. 2014. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

PRADO JUNIOR, Caio. **A questão agrária no Brasil**. São Paulo, Brasiliense. 1979.

PEGORARO, Everly. **Revolta dos posseiros de 1957: consensos e desacordos de algumas interpretações**. Revista Ideas - Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, jan.-jun2008, p. 109-133

STAUT JUNIOR, Sergio. **A posse da segunda metade do século XIX ao Código Civil de 1916**. Dissertação (mestrado em Direito) – Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2009.

VELHO, Otávio Guilherme, **Capitalismo autoritário e campesinato: um estudo comparativo a partir da fronteira em movimento**. São Paulo/Rio de Janeiro, Difel. 1979

WACHOWICZ, Ruy Christovam. **Paraná, sudoeste: ocupação e colonização**. Curitiba: Lítero-Técnica, 1985.

WESTPHALEN, C. **Nota prévia ao estudo da ocupação da terra no Estado do Paraná**. Boletim da UFPR, nº 7, 1968, p. 1-52.

WOORTMANN, E. F. **Migração, família e conhecimentos tradicionais**. Vivência: Revista de Antropologia, v. 1, n. 43, 13 de março de 2015.

_____. **Campesinato e posse de terra**. Em: LIMA, A. C. de S. (Coord.) Antropologia e direito: temas antropológicos para estudos jurídicos. Brasília, Rio de Janeiro, Blumenau: Associação Brasileira de Antropologia, Nova Letra, 2012, p. 336-345.

ZANELLA, José Luiz; KRAMER, Sílvia Ana. **A participação da mulher na Revolta dos Posseiros de 1957**. Faz Ciência, v.1, n. 1, 1997, p. 115-128.